

Londrina, 26 de fevereiro de 2021.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 003/2021**  
**EDITAL DE PREGÃO N.º 003/2021**

**II – DO OBJETO LICITADO**

**Art.2º.** Constitui objeto desta licitação, o Registro de Preços para a aquisição, conforme necessidade e conveniência da Sercomtel Iluminação, do material constante da tabela abaixo, conforme descrições, características e quantidades descritas na mesma, devendo atender, no mínimo, a todas as condições constantes no Termo de Referência 009, Anexo VIII, deste Edital de Pregão:

<b>LOTE ÚNICO – EXCLUSIVO ME/EPP</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>TERMO DE REFERÊNCIA</b>	<b>QUANTIDADE</b>
01	Armário vertical, metálico, com 2 módulos para armazenamento individual de EPI e ferramentaria.	009	25

**QUESTIONAMENTO \_001\_ Edital de Pregão 003/2021**

Esclarecimento da SERCOMTEL ILUMINAÇÃO a questionamento referente ao Edital de Pregão 003/2021:

**QUESTIONAMENTO 01:**

Com relação ao descritivo técnico contido no item 2.2 do Termo de Referência 009, conforme abaixo:

2.2 ESTRUTURA 2.2.1 Armário deve ser fabricado em chapas metálicas de aço galvanizado com chapa mínima de #18 (1,2mm) na base, estrutura e painel frontal e chapa mínima de #24 (0,6mm) nas laterais, portas e reforço da porta. Sistema de fixação por meio de rebites de alumínio. Deve possuir pés reforçados com 150mm de altura em relação ao solo contendo ajuste individual de altura por meio de acessório metálico com rosca e base de material plástico ou borracha.

O produto com o qual deseja participar da licitação não possui chapa 24, somente chapa 26, devido o setor de engenharia da fábrica ter desenvolvido dobras que deixam o armário tão resistente à torção quanto a chapa 24. Sendo assim, questiona sobre a possibilidade de haver uma flexibilização no descritivo técnico do edital, visto que, esta alteração não traria prejuízos quanto ao produto Pregão 003/2020 P.A. 003/2020 solicitado, sob a alegação de se tratar de marca tradicional no mercado e reconhecida pelo padrão de qualidade.



Pregão 003/2021

P.A. 003/2021

**RESPOSTA DA SERCOMTEL ILUMINAÇÃO:**

Prezados,

O Termo de Referência 009 do Edital de pregão 003/2021 apresenta no item 2.2.1 requisitos mínimos que deverão ser atendidos para suprir a necessidade da empresa. Desta forma não é possível a "flexibilização" destes requisitos, devendo o licitante atender na íntegra ao Termo de Referência 009 e as regras editalícias.

Atenciosamente,

Paulo Sergio Mattos Cesar

Pregoeiro